



## **PRF INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO DURANTE O FIM DE SEMANA DE EM PETROLINA E JUAZEIRO, PRENDE CONDUTORES EMBRIAGADOS E CUMPRE MANDADO DE PRISÃO**

Durante o fim de semana de 22 a 24 de março do corrente, a 6ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Petrolina, desencadeou uma operação de fiscalização com reforço em seu efetivo, em todo trecho urbano dos municípios de Petrolina e Juazeiro.

Por ocasião de operação foram presos 05 condutores conforme se segue:

### **No dia 22/03 (sexta-feira)**

- As 11:39 horas na BR-407, km 5,0 em Juazeiro/BA, nas proximidades do Mercado do Produtor, foi preso o Sr JOSE ODAIR DE BRITO E SILVA, de 26 anos, condutor da motocicleta HONDA/CG 150, de placa OKM-5734/BA. O mesmo foi submetido ao teste com etilômetro (bafômetro), e apresentou o resultado 0,40 Mg/l de ar expelido pelos pulmões, valor superior ao tolerado por Lei. O Sr. José Odair recebeu voz de prisão por infringir o Artigo 306 da Lei 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro, sendo conduzido ao Complexo da Polícia Civil de Juazeiro, para a lavratura do Flagrante Delito.
- As 20:35h na BR-407, km 5,0 em Juazeiro/BA, também nas proximidades do Mercado do Produtor, foi preso o Sr. JAELSON DA SILVA SANTOS, de 30 anos, condutor do FIAT/Uno Way 1.0 de placas KGI-3749/BA. O mesmo foi submetido ao teste com etilômetro (bafômetro), e apresentou o resultado 0,37 Mg/l de ar expelido pelos pulmões, valor superior ao tolerado por Lei. O Sr. Jaelson recebeu voz de prisão por infringir o Artigo 306 da Lei 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro, sendo conduzido ao Complexo da Polícia Civil de Juazeiro, para a lavratura do Flagrante Delito.

### **No dia 23/03 (sábado)**

- **Cumprimento de mandado de prisão.** as 10:49h na BR-407, km 2,8 em Juazeiro/BA, nas

imediatamente da Lagoa do Calu, a equipe PRF abordou o caminhão FORD/F4000, placa MUH-2369/BA, conduzido pelo Sr. ARISMARIO FERREIRA DA SILVA, natural de Campo Formoso, BA, 60 anos, e ao serem realizadas as consultas ao Sistema Nacional de Informações de Justiça e de Segurança Pública – **REDE INFOSEG** e no Banco Nacional de Mandados de Prisão do **CNJ**, foi verificada a existência de um Mandado de Prisão em aberto em desfavor do mesmo. O Sr. Arismário foi encaminhado Complexo da Polícia Civil de Juazeiro, para os providências decorrentes.

- As 22:15 horas na BR-428, km 190 em Petrolina/PE, nas proximidades da Rádio GR AM, foi preso o Sr. JEIDISON SANTOS GUIMARAES, de 20 anos, condutor do GM/Corsa de placas HPF-1257/PE. O mesmo foi submetido ao teste com etilômetro (bafômetro), e apresentou o resultado 0,39 Mg/l de ar expelido pelos pulmões, valor superior ao tolerado por Lei. O Sr. Jiedson recebeu voz de prisão por infringir o Artigo 306 da Lei 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro, sendo conduzido à 213ª Circunscrição da Polícia Civil em Petrolina, para a lavratura do Flagrante Delito.

#### **No dia 24/03 (domingo)**

- As 01:00 horas na BR-428, km 190 em Petrolina/PE, também nas proximidades da Rádio GR AM, foi preso o Sr. LUCIANO VIEIRA SILVEIRA, de 28 anos, condutor da motocicleta HONDA /CG 150 FAN ESI de placa PFZ-3201/PE. O mesmo foi submetido ao teste com etilômetro (bafômetro), e apresentou o resultado 0,70 Mg/l de ar expelido pelos pulmões, valor superior ao tolerado por Lei. O Sr. Luciano recebeu voz de prisão por infringir o Artigo 306 da Lei 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro, sendo conduzido à 213ª Circunscrição da Polícia Civil em Petrolina, para a lavratura do Flagrante Delito.

Destaca-se que no Km 05 da BR 407 em Juazeiro/BA, por volta das 12:00 horas do dia 23/03 (sábado) a equipe PRF deu ordem de parada para o automóvel GM/ASTRA de placas JPF-1763 (**FOTO**), sendo tal ordem desobedecida pelo condutor do veículo que empreendeu fuga, saindo da BR e adentrando no bairro Alto da Aliança, onde percorreu várias ruas, sendo realizado o acompanhamento tático pela equipe PRF. O referido veículo somente parou ao encontrar um caminhão que descarregava mercadorias atravessado na via, quando o seu condutor abandonou o veículo correndo e adentrou em uma casa que encontrava-se com o portão aberto. Com a chegada de mais uma equipe PRF e com a colaboração de moradores, foram realizadas buscas em várias residências e ruas, contudo não se logrou êxito em localizar o condutor do Astra.

No interior do veículo foi localizado o CRLV do mesmo, e nas consultas realizadas no Sistema SERPRO RENAVAM, foi levantado o nome do arrendatário do veículo e ao serem realizadas as consultas ao Sistema Nacional de Informações de Justiça e de Segurança Pública – **REDE INFOSEG** e no Banco Nacional de Mandados de Prisão do **CNJ**, foi verificada a existência de Mandado de Prisão por condenação em aberto em desfavor do mesmo, pelos Artigos 121 e 157(homicídio e roubo, respectivamente), do Código Penal Brasileiro.

O veículo foi recolhido ao pátio da 6ª Delegacia PRF em Petrolina por ter sido abandonado.

A PRF solicita que qualquer informação que possa ajudar esclarecer o caso ou localizar o envolvido, seja informada pelos telefones **191(Central em Recife)** ou **87-9158-5782 (Plantão PRF Petrolina)**.

